



ATA

N.º 03/2024

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
FONTE BOA E RIO TINTO

Realizada em
26 de Setembro de 2024



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E RIO TINTO REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2024:-----

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Junta de Freguesia, em Rio Tinto, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de José Manuel Carreira Gonçalves, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia:-----

Face à informação da impossibilidade de Carlos Manuel Ferreira Martins (PPD/PSD) estar na presente sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, por motivos pessoais, em que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei, foi o mesmo substituído por Ricardo Fernando Coutinho Arantes, apresentado a sufrágio pela lista do PPD/PSD. -----

A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, José Joaquim da Venda Dias e Elisabete Ferreira Martins Santos.-----

Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros:-----

Ricardo Fernando Coutinho Arantes em substituição de Carlos Manuel Ferreira Martins – PPD/PSD e, -----

Albino Lopes do Vale - Independente -----

Encontrava-se também presente o Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Veiga Escrivães, em representação desta, Vítor Fernando Ferreira Martins e Sara Filipa Gonçalves Herdeiro, respectivamente Tesoureiro Secretário(a).-----

Sendo vinte uma horas e trinta e cinco minutos, verificando-se a existência de “quórum” para o funcionamento da Assembleia, em conformidade com a convocatória datada de dezassete de setembro do corrente ano, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, começou por saudar o Sr. Presidente da Junta e vogais do executivo, os membros da Assembleia de Freguesia, bem como, o público presente e deu início à ordem de trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2024. -----

DELIBERAÇÃO: -----



Foi presente para discussão e aprovação a Ata da sessão de assembleia de freguesia realizada em 26 de Junho de 2024. Uma vez que a Ata foi distribuída aos membros da Assembleia de Freguesia tendo estes prescindido da sua leitura, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, para qualquer esclarecimento ou questões relativas à ata, questionou os membros e constatando não haver qualquer pedido de intervenção, submeteu a aprovação a Ata n.º 02/2024, realizada em 26 de Setembro de 2024. Referiu ainda que a Ata, após aprovação e devidamente assinada, ficará disponível para consulta pública na página da Internet da Junta Freguesia. -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS, APROVAR A “ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 26JUN2024”.--

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA - APRECIÇÃO. -----

FOI APRECIADA NESTA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E RIO TINTO A “INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA E SITUAÇÃO FINANCEIRA DA FREGUESIA [c.f. e), n.º 2, Artigo 2.º da Lei 75/2013, do RJAL de 12 de setembro). -----

O Sr. Presidente da Assembleia para qualquer questão e/ou pedido de esclarecimento, pelos membros da assembleia de freguesia, em relação à Informação Escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, começou por saudar os membros da Assembleia de Freguesia, bem como, o público em geral. Em relação à Informação Escrita referiu que a mesma foi remetida e/ou entregue aos membros desta assembleia e espelha as atividades desenvolvidas, neste período, pelo executivo. Ainda em relação à informação escrita o presidente da junta fez uma breve referência ao ponto “Transferência de Competências Pelo Município de Esposende para a Junta de Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto”, às obras em curso, às programadas e prometidas para a freguesia, salientando a importância da proposta “Transferência de Competências” a apresentar, para aprovação, nesta assembleia. Fez ainda uma breve referência sobre as competências a transferir e à não aceitação da verba proposta inicialmente, mas só e após negociação entre as partes, referindo a transferência da verba, a ser efectivada pela DGAL e com efeitos retroactivos, no valor de cerca de 12.000,00€. Fez ainda uma breve análise à situação financeira da Junta de Freguesia e à cessação da dívida à massa insolvente, disponibilizando-se, para



responder a qualquer questão e/ou pedido de esclarecimento dos membros da assembleia de freguesia. -----

Terminada a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Sr. José Dias para um pedido de esclarecimento.-----

No uso da palavra o Sr. José Dias, começou por saudar os membros da Junta de Freguesia, bem como, o público em geral e, relativamente à Informação Escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, para além da atividade normal, referiu alguns pontos, designadamente: - o pedido da máquina retroescavadora e tout-venant para melhoria e regularização dos caminhos agrícolas/estradões de Fonte Boa e Rio Tinto; - a reunião de trabalho, em 11 de Julho de 2024, entre o presidente da junta e o proprietário da parcela do terreno onde se pretende construir, após aquisição do terreno, a casa mortuária; - a visita, em 30 de julho de 2024, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende à Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto de forma avaliar o trabalho em curso e a preparação de novos projectos a implementar até ao final do mandato, designadamente: - Fonte Boa – O executivo camarário ficou a conhecer o projecto que prevê uma nova valência para acolher idosos e apoio domiciliário; apresentação projecto da casa mortuária; visita e conclusão do troço da ecovia fonte boa – rio tinto, assim como, a ligação entre fonte boa e gemesses através duma ponte pedonal até ao parque da cidade; prosseguimento do processo do Caminho de Mateus; obras de requalificação da rua/travessa das Fontinhas; reperfilamento da rua do Couto, Agra e D. Frei Bartolomeus dos Mártires. – Rio Tinto – Visita à EB 2, nomeadamente às obras de requalificação do polidesportivo; obras em curso na rua Padre João José Gonçalves, Padre Candido Rodrigues Saloio e no centro Social de Fonte Boa e Rio Tinto. Em modo de conclusão questionou se os projectos aqui apresentados, assim como, as obras referidas, são mesmo para concluir no presente mandato uma vez que o presidente da câmara suspendeu o seu mandato. Em relação à situação financeira apresentada, ou seja, quanto ao grau de execução orçamental e que se reporta até 31 de Agosto referiu a existência de obrigações por cumprir desejando que em Dezembro a situação esteja regularizada.-----

Pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, quanto às questões e pedidos de esclarecimento, aqui colocados, referiu ser um desejo de todos, junta e população, para que todas os projetos e obras sejam concluídos, salientando não ser um projeto de um homem só, ou seja, pelo facto do presidente ter suspenso o seu mandato, não quer dizer que não haja cabimento financeiro para a sua realização e que o seu substituto, vice-presidente e actual presidente - Sr. Guilherme Emilio - a quem deseja, nesta assembleia de freguesia, votos



de muito sucesso no prosseguimento do projeto municipal salientando que o projecto municipal é um compromisso com a população e que as obras anunciadas serão prosseguidas pelo novo executivo da câmara. No prosseguimento do uso da palavra, o sr. presidente da junta referiu algumas obras em curso designadamente, o caminho de Mateus que, apesar de aprovação da respectiva verba, ainda falta aprovação da APA, mas, no entanto, a junta está a regularizar o piso do caminho. Relativamente ao troço da ecovia fão - fonte boa fez uma alusão ao processo de expropriação do terreno para a sua conclusão, assim como, ao processo da praia fluvial/ponte pedonal que está numa fase de estudo e, em relação à requalificação da rua/travessa das fontinhas, referiu estar para breve o seu início uma vez que há, desde ontem, movimentação de máquinas no local. Referiu também as reuniões realizadas com os proprietários dos terrenos, onde futuramente irá ser implementada a casa mortuária, assim como, as propostas e contrapostas para a sua aquisição e a atribuição protocolar da verba de 200 mil euros para aquisição de terrenos e construção da casa mortuária referindo esperar que até ao fim do presente mandato seja concretizada a sua construção. Em relação a rio tinto, o sr. presidente da junta salientou a conclusão do ringue da escola, bem como, a morosidade para iniciar o projecto e, em relação a reperfilamento da rua Padre João José Gonçalves, referiu estar em curso e em fase de conclusão, ou seja, a pavimentação do mesmo. Sobre a situação financeira da junta de freguesia, o sr. presidente fez uma breve síntese sobre a mesma, destacando a dívida herdada da ex. junta de freguesia de fonte boa e a sua regularização judicial, assim como, a verba despendida com processos judiciais resultantes do último acto eleitoral e a burla informática de que a junta foi alvo. Ainda em relação à situação financeira, o sr. presidente da junta referiu a importância da aprovação da proposta relativa à transferência de competências para a freguesia cuja verba vem equilibrar as contas da mesma. -----

Terminada a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, uma vez que não havia, pelos membros da assembleia de freguesia em relação à Informação Escrita, mais questões e/ou pedido de esclarecimento, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu as palavras do Sr. Presidente da Junta de Freguesia passando para o ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

2.2 APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E RIO TINTO REFERENTE AO “PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - ILUMINAÇÃO DO ADRO DA IGREJA PAROQUIAL DE FONTE BOA” A CELEBRAR ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E RIO TINTO E A FÁBRICA DA IGREJA DE FONTE BOA.-----



Em conformidade com a deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião realizada em oito de agosto de 2024, foi presente na sessão da assembleia para deliberação, o “Protocolo de Cooperação - Iluminação do Adro da Igreja Paroquial de Fonte Boa”, ao Abrigo da Alínea J) do Número 1 do Artigo 16.º do Anexo I da Lei Número 75/2013, de 12 de Setembro, na Sua Atual Redação a Celebrar entre a Junta de Freguesia e a Fabrica da Igreja de Fonte Boa.----- .

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi efectuada uma breve síntese sobre o protocolo de cooperação e a importância da iluminação dos espaços exteriores do adro da igreja. -----

Colocado o assunto para discussão, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia constatando não haver qualquer pedido de intervenção, submeteu para deliberação a presente proposta.-----

DELIBERAÇÃO: -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E RIO TINTO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS, APROVAR A PROPOSTA DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTE AO “PROTÓCOLO DE COOPERAÇÃO - ILUMINAÇÃO DO ADRO DA IGREJA PAROQUIAL DE FONTE BOA” A CELEBRAR ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E RIO TINTO E A FÁBRICA DA IGREJA DE FONTE BOA. -----

2.3 APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E RIO TINTO REFERENTE À “TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PELO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE PARA A FREGUESIA DE FONTE BOA E DE RIO TINTO - (DE ACORDO COM O REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS – RJAL E COM A LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS)”. -----

Em conformidade com a deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião realizada em 17 de setembro de 2024, foi presente na sessão da assembleia para deliberação, a “Transferência de Competências pelo Município de Esporande para a Freguesia de Fonte Boa e de Rio Tinto” ao Abrigo da Alínea J) do Número 1 do Artigo 16.º do Anexo I da Lei Número 75/2013, de 12 de Setembro, na Sua Atual Redação a Celebrar entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal.-----

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi efectuada uma breve síntese sobre a transferência de competências para a junta de freguesia, nomeadamente custos inerentes e respectiva compensação pelos encargos assumidos, referindo que esta proposta, após deliberação e para os devidos efeitos será remetida à assembleia municipal. -----



Pelo Sr. Presidente da Junta foi feito uma síntese da proposta de transferência de competências referindo o financiamento das autarquias por parte do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) cuja verba ora atribuída, resulta duma negociação com a autarquia, assim como, a transferência de competências acarretará obrigações, já definidas e que tem de ser cumpridas, contudo, a autarquia estará disponível para apoiar e colaborar com a freguesia, salientando o efeito retroactivo da verba que, a transferir, equilibrará a situação financeira da junta de freguesia, apelando à aprovação da presente proposta. -----

Colocado o assunto para discussão, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia constatando não haver qualquer pedido de intervenção, submeteu para deliberação a presente proposta. -----

DELIBERAÇÃO: -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E RIO TINTO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS, APROVAR A PROPOSTA DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTE À “**TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PELO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE PARA A FREGUESIA DE FONTE BOA E DE RIO TINTO - (DE ACORDO COM O REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS – RJAL E COM A LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS)**”, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E RIO TINTO. -----

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu início ao período de intervenção aberto ao público, contudo para este efeito, não houve qualquer pedido de intervenção. -----

Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a ata da presente reunião, fosse aprovada em minuta para efeitos imediatos, pelo que, nada mais havendo a tratar, foi a mesma minuta, elaborada e depois de lida foi submetida à aprovação da Assembleia de Freguesia sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia da Freguesia, José Manuel Carreira Gonçalves, deu por encerrada a sessão ordinária às vinte e duas horas e trinta e dois minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e respetivos Secretários. -----

O Presidente

1.º Secretário _____

2.º Secretário _____